



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
01/12/17
conformidade com a Lei Municipal
nº 291/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Valmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 612/2017

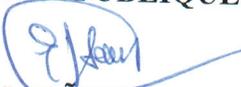
O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVADO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Comissão de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) **DIÁRIA** no dia, 4 de Dezembro de 2017, para a cidade Belém, tratar assunto do Plano Diretor Municipal na SEDOP no valor de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 01 de Dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

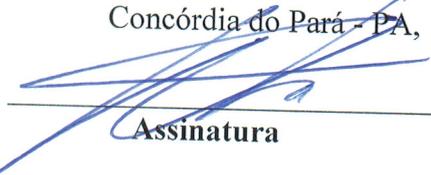

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Dezembro de 2017.


Assinatura

NOME: NIVADO RIBEIRO MENDONÇA FILHO
CPF Nº 984.751.932-34
RG Nº: 51669526 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias s/nº Bairro Centro